

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E TERRITORIALIDADES EM DISPUTA: PERCEPÇÕES DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA DO ACAMPAMENTO CORAGEM SOBRE A UHE DE ESTREITO (MA)

Social environmental conflicts and territorialities in dispute: perceptions of the riverine population of Campamento Coragem about the UHE de Estreito (MA)

Laylson Mota Machado¹

Airton Sieben²

Gerson da Silva Oliveira³

Lucas Moreira Amario⁴

Resumo

O presente artigo tem por objetivo analisar os conflitos socioambientais da Usina Hidrelétrica de Estreito (MA), a partir das vivências dos/as atingidos/as do Acampamento Coragem. A comunidade ocupa um território em Palmeiras do Tocantins (TO), que é de posse do Consórcio Estreito Energia (CESTE), empreendedor da usina, que disputa judicialmente a posse da terra desde outubro de 2015. Essa população tem enfrentado os conflitos ocasionados pela barragem de Estreito desde a sua instalação e continuam a sofrer os efeitos ocasionados pelo empreendimento. Com a vinda da barragem para a região tiveram seus direitos violados, tendo sido deslocados compulsoriamente, passando a migrar em buscas de novas territorialidades, enfrentando desmatamentos, mortandade de peixes e injustiças sociais. Os caminhos metodológicos seguem a pesquisa qualitativa, com observação participante e entrevistas exploratórias realizadas em novembro de 2019. Dessa forma, evidencia-se que os grandes empreendimentos pautam-se numa lógica neoliberal desenvolvimentista de se apropriarem dos recursos naturais como mola propulsora da economia.

Palavras-chave: Acampamento Coragem; Território; Conflitos Socioambientais.

¹ Doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas (PPGS/UFPEL). Mestre em Estudos de Cultura e Território pela Universidade Federal do Tocantins (PPGCULT/UFT). Licenciado em Ciências Sociais pela mesma universidade. Pesquisador do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA/UFMA). E-mail: laylsonmm@gmail.com

² Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Mestre em Geomática (Engenharia Agrícola), pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, 2004). Graduado em Geografia, pela UFSM. Professor associado da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Reitor da Universidade Federal do Norte do Tocantins. E-mail: asieben@mail.uft.edu.br

³ Graduado em licenciatura em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: gerson.oliveira@mail.uft.edu.br

⁴ Graduado em licenciatura em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: lucas.mpreira1@mail.uft.edu.br

Abstract

This article aims to analyze the socio-environmental conflicts at the Estreito Hydroelectric Power Plant (MA), based on the experiences of those affected at Acampamento Coragem. The community occupies a territory in Palmeiras do Tocantins (TO), which is owned by Consórcio Estreito Energia (CESTE), developer of the plant, which has been in legal dispute over land ownership since October 2015. This population has faced the conflicts caused by the dam. de Estreito since its installation and continue to suffer the effects caused by the project. With the arrival of the dam to the region, their rights were violated, having been compulsorily displaced, migrating in search of new territorialities, facing deforestation, fish deaths and social injustices. The methodological paths follow qualitative research, with participant observation and exploratory interviews carried out in June 2019. In this way, it is evident that large enterprises are guided by a neoliberal developmental logic of appropriating natural resources as a driving force for the economy.

Keywords: Courage Camp; Territory; Socio-environmental conflicts.

Introdução

A Usina Hidrelétrica de Estreito (UHEE), instalada em 2010, impactou a vida de um número significativo de povos e comunidades tradicionais, deslocando inúmeros pescadores/as, vazanteiros/as⁵, ribeirinhos/as e agricultores/as, que têm seus modos de subsistência voltados para o uso da terra e do rio. A UHEE surge com uma proposta desenvolvimentista de promover a economia nacional na região do Sul do estado do Maranhão e parte do Norte do estado do Tocantins. Sendo operada pelo Consórcio Estreito Energia (CESTE), responsável social e ambiental pela operacionalização da barragem, caracterizando-se pela confraria de empresas nacionais e multinacionais que administram a usina, sendo elas: Engie do Brasil Energia, Vale, Alcoa e InterCement.

A construção da Usina Hidrelétrica de Estreito iniciou-se no ano de 2007 e está localizada na divisa entre o estado do Maranhão e do Tocantins, afetando 12 municípios da área que a usina abrange: Carolina e Estreito, no estado do Maranhão, Aguiarnópolis, Babaçulândia, Barra de Ouro, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Itapiratins, Palmeirante, Palmeiras do

⁵ Trata-se da prática de subsistência realizada através da vazante. A cultura de vazante trata-se da prática exercida pelos ribeirinhos, que antes da construção da UHE de Estreito tinham pontos de pesca às margens do rio Tocantins. Nesses lugares, além de realizarem as atividades pesqueiras, a vazante era uma de suas atividades de subsistência. Tratava-se do plantio de vegetais e hortaliças na beira do rio, no período de desnível, época em que os ribeirinhos aproveitavam a fertilidade do solo para plantar melancias, arroz, abóbora, milhos, entre demais hortaliças.

Tocantins e Tupiratins no estado do Tocantins, alagando uma área de 400 km².

Estes empreendimentos ocasionam uma série de conflitos, efeitos e efeitos nas regiões e as populações nos seus arredores. Os povos e comunidades tradicionais são as que mais sofrem compulsoriamente com a vinda de barragens para o entorno de seus territórios. No caso da Comunidade Ribeirinha do Acampamento Coragem, composta por um grupo de atingidos/as que ocupam um território em Palmeiras do Tocantins (TO). A posse dessa terra fica a cargo dos empreendedores da usina (CESTE), com os quais os/as acampados/as reivindicam os direitos violados, lutando judicialmente por essa terra que ocupam desde outubro de 2015. A comunidade é composta por 36 famílias, tendo aproximadamente cem moradores/as.

Dentre as inúmeras violações destacam-se o deslocamento compulsório do território alagado. As margens do rio Tocantins tiveram 400 km² de área alagada, ocasionando na expropriação de inúmeros territórios, centros turísticos e modificações nos modos de vida⁶ das populações atingidas. Em decorrência disso, muitas populações passaram a viver de forma vulnerável ao perderem seus territórios, tendo em vista, que os empreendedores não indenizaram nenhum dos atingidos que foram deslocados de seus antigos pontos de pesca. A UHE de Estreito, ao tratar atingido na concepção territorial patrimonialista, privilegia os fazendeiros que detém legalmente a posse de terras. Nesse caso, a concepção territorial patrimonialista se define como aquele que detém legalmente o domínio das terras afetadas (VAINER, 2008). Essa definição não abarcaria os/as pescadores/as, vazanteiros/as e ribeirinhos/as, que não tinham posse legal do território ocupado e passaram a migrar em busca de construir novas territorialidades para poderem continuar com suas práticas de subsistência.

Diante dessa perspectiva, a população que passou a ocupar o Acampamento Coragem reivindicava a possibilidade de continuarem

⁶ A concepção de modo de vida tem sido utilizada por vários/as autores/as que apontam que essa categoria trata-se especificamente das transformações pelas quais as sociedades rurais enfrentaram no período da industrialização (BRAGA; FIÚZA; RIMOALDO, 2017).

Conflitos socioambientais e territorialidades em disputa: percepções da população ribeirinha do Acampamento Coragem sobre a UHE de Estreito (MA) | Laylson Mota Machado, Airton Sieben, Gerson da Silva Oliveira & Lucas Moreira Amario

exercendo seus modos de vida violados pela construção do empreendimento que os expropriou do território alagado. O território alagado trata-se das terras que foram inundadas pela construção da barragem, tendo a população atingida não recebido nenhuma indenização por parte dos empreendedores. Dessa forma, o Acampamento Coragem se tornou o lugar no qual essa população busca construir novas territorialidades.

O objetivo deste artigo é destacar os conflitos socioambientais causados pela construção da UHE de Estreito, especificamente a população ribeirinha do Acampamento Coragem, que desde a chegada do empreendimento em 2007 sobre compulsoriamente com as disputas e conflitos ocasionados pela barragem. Essa pesquisa é ancorada pela metodologia qualitativa, com uso da observação participante e de entrevistas exploratórias com moradores e moradoras da comunidade em novembro de 2019. Com base nisso, pudemos evidenciar como a usina trouxe danos e consequências para a natureza, os povos e comunidades tradicionais, em específico a perpetuação de seus modos de vida.

O Licenciamento Ambiental da UHE de Estreito e as Implicações na Ocupação do Território

O licenciamento ambiental da UHE de Estreito iniciou no ano 2000 com solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) para estudos prévios e elaboração de plano de estudos sobre os possíveis impactos ambientais que seriam provocados pela barragem, este estudo denominado de Estudo de Impacto Ambiental e do Respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) “elaborado pela empresa de consultoria CNEC engenharia S. A⁷”(ALMEIDA, 2007, p.12). Neste mesmo período, houve o pedido de protocolamento para que posteriormente ocorresse a aquisição do empreendimento pelo CESTE em leilão.

Em 2002 o CESTE protocolou o EIA/RIMA junto ao IBAMA, para que o processo de empreendimento desse prosseguimento as próximas etapas, neste mesmo ano ocorreu o leilão do empreendimento no Rio de Janeiro junto

⁷ A CNEC Engenharia é uma empresa de consultoria de propriedade do grupo Camargo Corrêa contratada pelo Consórcio Estreito Energia para realização dos estudos de impacto do empreendimento (ALMEIDA, 2007, p.12).

a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde as empresas que constituem o CESTE venceram o leilão e adquiriram o direito de gerenciar as obras do empreendimento (PEREIRA, 2015).

Em seus estudos Sieben (2012) e Pereira (2015) destacam que após a licitação do empreendimento ocorreram várias audiências públicas nos municípios que seriam atingidos pela UHEE, com participação de algumas comunidades ribeirinhas que seriam afetadas, nas audiências levantaram-se muitas polêmicas, pois, essas populações, dentre elas as comunidades ribeirinhas não entendiam as razões pelas quais um empreendimento daquele porte iria ser instalado na região, muitas dúvidas foram geradas, tiveram que conviver com o medo e ameaças de despejo dos seus territórios visto que o reservatório da barragem iria alagar 400mk².

Em 2003 com a análise do estudo sido realizada o IBAMA constatou que nos estudos havia muitas irregularidades e solicitou informações complementares para que a licença de instalação fosse concebida para construção da barragem, Pereira (2015) destaca sobre a solicitação do Ministério Público Federal que sugeriu junto ao IBAMA que fizessem estudos complementares a construção do empreendimento, que foram encontrados 16 itens que tornam precária a licença prévia.

[...] um resumo das autuações realizadas pelo órgão: descumprimentos de condicionantes, relatórios/informações falsos, descumprimentos de prazos, dano a área de preservação permanente, extração mineral sem licença, coleta de fauna sem autorização, dentre outras ações contrárias a legislação ambiental, provocando prejuízos ao meio ambiente e principalmente a população da região atingida pelo empreendimento (PEREIRA, 2015, p. 65).

Mesmo com todas as irregularidades encontradas no EIA/RIMA, o licenciamento ambiental foi concebido entre os anos de 2006 e 2007, tendo por responsabilidade o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o IBAMA. Em sua dissertação, Jaciene Pereira (2015, p.52) destaca que “O Licenciamento Ambiental é uma ferramenta importante no processo que leva ao uso sustentado dos recursos naturais [...]”. Nesse sentido, percebemos que o licenciamento tem uma visão de preservação dos recursos naturais que vão ser utilizados no caso da água, mas com a construção da UHEE não é respeitado esse uso devido ao empreendimento desde o início de suas

construções até os dias atuais ainda causarem efeitos irreversíveis, principalmente as comunidades ribeirinhas.

Todos esses processos de licenciamento são divididos em três momentos: o primeiro a licença prévia:

[...] concedida na fase inicial do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando sua viabilidade ambiental depois da realização dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA (diagnóstico da área de influência direta e indireta do empreendimento, que envolve a identificação, classificação e análise dos impactos, previsão de efeitos, valoração monetária dos recursos ambientais e etc) e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA (reflete todas as conclusões apresentadas no EIA, só que de forma objetiva e compreensível por todo tipo de público, ilustrado com recursos de comunicação visual como mapas, fotos, figuras, quadros e etc.. concluindo se o projeto é ou não nocivo ao meio ambiente e em que grau) (PEREIRA, 2015, p. 53).

Esse primeiro estudo é realizado antes da construção da barragem, trata-se de uma investigação que tem o objetivo analisar os “impactos” que serão causados nas localizações onde se instalará o empreendimento, através disso, que irá se comprovar se a licença para a instalação de um empreendimento desse porte é viável ou não. No segundo momento, a Licença de Instalação:

[...] autoriza o início da implantação de acordo com as especificações do Projeto Básico Ambiental (PBA) aprovadas. Trata-se de um projeto executivo solicitado pelo órgão ambiental competente que reúne em programas específicos todas as ações e medidas compensatórias e minimizadoras dos impactos negativos prognosticados pelo EIA/RIMA e que deverão ser implementados e/ou efetivados por equipe multidisciplinar de profissionais para garantir a viabilidade ambiental do empreendimento (PEREIRA, 2015, p. 54).

A partir desse momento da licença autorizada o processo de instalação da usina pode ocorrer, este processo de instalação iniciou-se em 2007 com início das obras da Usina de Estreito, sendo esta licença concedida pelo IBAMA, órgão responsável pela aprovação do licenciamento ambiental que constatou a viabilidade da instalação do empreendimento na região.

O terceiro momento é a licença de operação ocorreu em 2010 com o início do enchimento do reservatório.

[...] autoriza, após as verificações necessárias, a eficácia (grau com que os objetivos dos programas ambientais foram alcançados num determinado período de tempo) e efetividade (medida de impacto dos

programas, relação entre resultados e objetivos) de todos os programas do PBA, o início da atividade e o funcionamento de seus equipamentos, de acordo com o previsto nas licenças prévias e de instalação (PEREIRA, 2015, p. 54).

Nessa perspectiva, a licença de operação ocorre antes do fechamento da barragem, pois esse documento servirá para a barragem dar início ao enchimento do reservatório e conseqüentemente o fechamento das comportas e posteriormente a produção de energia por fios de água.

Almeida (2007), Sieben (2012) e Pereira (2015) em seus trabalhos analisam o licenciamento ambiental da UHEE, as implicações provocadas e por suas irregularidades encontradas, mesmo com isso ocorreu a construção da barragem que afeta diretamente muitas comunidades tradicionais às margens do rio Tocantins, atingindo desde a construção suas atividades culturais como a produção de vazantes e a pesca, são questões que se dão atualmente, em destaque um dos efeitos mais recorrentes foi a mortandade de peixes que a usina causou, isso vai contra qualquer pressuposto de licenciamento.

Com base nesses pressupostos, podemos observar como os recursos naturais são utilizados de forma equivocada, como destacam os estudos ambientais. A construção de barragens parte dos pressupostos do uso na natureza como trunfo para o poder, em destaque a água sendo utilizada como jazida de megawatts.

Raffestin (1993, p. 231) destaca que “A água constitui o outro fator fundamental [...] Sendo um recurso renovável, indispensável à vida, a água deve ser objeto de uma gestão e de um controle muito atento”. Conforme o autor e como bem sabemos a água é um bem indispensável para a manutenção humana e sobrevivência na terra, sendo um recurso indispensável para a vida, entretanto, no contexto na construção de barragens observamos a má exploração desse recurso, sendo os rios utilizados como mercantilização da natureza, buscando unicamente gerar energia através de seu barramento, o que podemos perceber e que gera uma série de afetações a esse bem natural.

Nas abordagens de Raffestin (1993) sobre os recursos renováveis sendo utilizados como trunfos para o poder, não só a água como também a terra é utilizada para essa finalidade.

O solo cultivável é, então, o primeiro recurso renovável a ser preservado. A relação de produção com a terra pode, é claro, ser simétrica ou dissimétrica, dependendo da mobilização ou não das técnicas de preservação. Mas quase sempre, senão sempre, essa relação de produção só é dissimétrica porque é sustentada por uma relação de propriedade, por si mesma dissimétrica. É o caráter de trunfo da terra que se manifesta então plenamente (RAFFESTIN, 1993, p. 230).

Diante disso, observa-se que os trunfos do poder destacado pelo autor vem de encontro com a relação com a terra que os empreendedores empregam pela utilização dos recursos disponíveis como a água e o solo, sendo dois recursos que a comunidade utilizam para praticar suas atividades culturais, construindo laços de afetividade e subsistência sendo marcados atualmente por disputas judiciais pelo território, para continuar em defesa aos seus modos de vida como forma de reivindicar seus direitos negados (MACHADO, 2020).

Entre as alterações na vida da comunidade, destaca-se a produção e plantação nas vazantes, que após a construção da barragem a população atingida são proibidas de plantar, ocupar e produzir nas margens do rio/lago, em decorrência da demarcação das Áreas de Preservação Permanente (APP), a comunidade são impedidos de utilizar 100m² acima da margem do lago. Antes da vinda do reservatório a comunidade utilizava a margem do rio para montar seus acampamentos e produzir suas vazantes, período em que o nível do rio baixava e a terra era fértil, pois nela ficavam muitos sedimentos e minerais que contribuem para a fartura em suas produções de hortaliças, vegetais e legumes.

Em destaque encontram-se os moradores do Acampamento Coragem, que em decorrência da Área de Preservação Permanente (APP) que são proibidos de fazer uso de 100m² à margem do rio, não podendo plantar ou utilizar a mesma com a penalidade de ser multado. Esse fator tem impedido que vazanteiros pudessem continuar a realizar sua atividade profissional, dado o fato que os mesmos plantavam a margem do rio no período de desnível, aproveitando da fertilidade do solo para o plantio de hortaliças, grãos, vegetais e frutas (MACHADO, 2019, p.6).

Muito se discute sobre as estratégias que o CESTE utiliza para dominar o espaço, dificultando a vida dos moradores e criando mecanismos a fim de conduzir à desistência na luta pela terra, tendo como exemplo a demarcação das APP⁸, que proíbe o uso da terra 100 metros acima da margem do reservatório, conseqüentemente impedindo-os de realizarem suas atividades de vazante. Dentre as histórias de vida, os acampados destacam que a APP foi um dos principais prejuízos executados pelo CESTE, afetando diretamente suas vivências.

Devido essa proibição de produzir nas vazantes a comunidade do Acampamento Coragem buscou alternativas de continuar plantando e cultivando em seus lotes como roças de tocos (fotografias 1-2), boa parte dos moradores e moradoras destacam que por ser uma terra arenosa e de cerrado, existe a necessidade em manipular a terra para poderem conseguir produzir, sejam através do adubamento feito com camas de frango, ou do gradeamento da terra, o saber-fazer comunitário utilizam de várias alternativas para plantarem e conseguirem colher das roças cultivadas na comunidade, entre a produção destacam-se a mandioca, o feijão, o milho, o abacaxi e o caju.

FOTOGRAFIA 1: PREPARAÇÃO DA ROÇA DE TOCO



Fonte: Oliveira (Novembro/2018).

FOTOGRAFIA 2: ROÇA DE MANDIOCA



Fonte: Machado (Novembro/2017).

⁸ A demarcação da APP na comunidade enfrentou uma série de desafios para os/as ocupantes, desde o início dos trabalhos de campo que foram coletados na comunidade, em 2017, até o presente momento, a comunidade foi demarcada mais de três vezes, sendo a última demarcação sendo denominada como definitiva tendo marcado 30m² acima do lago, que segue o regimento legal sobre o uso das terras as margens do rio.

Nas fotografias 1-2 exemplifica uma das formas que a comunidade do Acampamento Coragem utiliza a terra para continuar exercendo uma de suas práticas culturais, percebemos que nas fotografias a terra está sendo preparada para o roçado, foi derrubada e feita a queimada para em seguida ser feito o plantio, nos trabalhos de campo realizado na comunidade o que mais relataram que plantavam era arroz, feijão, milho e mandioca, são os que mais produzem nas roças de toco, após processo de adubação. “Entretanto, cabe destacar a disparidade da produção de alimentos em comparação ao que era produzido em suas vazantes, que tinham solos férteis e maior diversidade de plantio” (OLIVEIRA; MACHADO; SIEBEN, 2021, p. 13).

A comunidade utiliza as roças de toco, tendo em vista que são proibidos de utilizar as margens do reservatório para produção de vazantes e construções de seus barracões devidos as demarcações das APP, além da dificuldade em mudar constantemente de barracão em razão da APP sempre demarcar o local onde eles/elas construíam suas casas, as APP são vistas como um dos meios pelos quais o CESTE utiliza para ameaçar a ocupação no território. É muito contraditório, sendo que na região há muitos fazendeiros que fazem uso das margens do reservatório para plantio e construções de casas, entretanto não têm as demarcações em seus territórios, e não há a devida fiscalização nas terras dos fazendeiros como é feita no Acampamento Coragem.

Dentre esta proibição do uso das APP podemos relacionar com o Acampamento Ilha Verde, localizado no município de Babaçulândia (TO). Lucena (2020) descreve que o Ilha Verde sofreu ameaças de reintegração de posse, justamente porque o CESTE alegou que a comunidade ocupava a área de APP, lugar que eles tinham suas plantações e casas, foi um momento de muita indignação entre os moradores ao saberem que seriam expulsos do seu território.

No Acampamento Ilha Verde, diferentemente do Acampamento Coragem não ocorreu a demarcação dessas áreas pelo CESTE determinada pelo juiz, vale destacar que o juiz responsável pelo processo de disputa da terra do Ilha Verde é da vara judicial de Filadélfia (TO) que não viu o lado da comunidade, se realmente estavam plantando e morando no acampamento,

determinando que eles se retirassem da APP (LUCENA, 2020). No Coragem, o juiz responsável pelo processo é da comarca de Tocantinópolis (TO) que sempre viu o lado da comunidade, sendo que eles estavam morando e plantando na comunidade e determinou que eles ocupassem e permanecessem plantando a 100 m² acima da margem do lago. Em suas narrativas os moradores do Coragem nos relataram que essa medição ocorreu três vezes e que recebiam visitas do pessoal do CESTE no acampamento constantemente fazendo essa fiscalização, se os barracões estavam nas áreas de APP, se eles estavam plantando e morando, essas visitas era com intuito de colher dados para o CESTE usar contra a comunidade na disputa pelo território.

Em um dos trabalhos de campo na comunidade, os moradores relataram que seus barracos foram derrubados e outros já foram avisados por funcionários do CESTE que deveriam mudar seus barracões para fora das áreas de APP.

Voltamos até as voadoras que tinha ficado no lago e fomos guiados por seu Antônio e seu João para a outra parte do acampamento, isso pela manhã, o primeiro barracão que visitamos foi da Dona Jaqueline e família, chegamos fomos bem recebidos e concordaram em conversar um pouco com nós acadêmicos, ela se apresentou disse que é pescadora com carteira e está no acampamento há 4 anos, ou seja, desde do início, fez um breve relato sobre o que sofreu e ainda sofre com a construção da barragem de Estreito, além de perder seu território às margens do rio ao qual montavam seus acampamentos para plantar nas vazantes e pesca, tiveram seus modos de vida modificados como sendo proibidos de produzir nas vazantes devido às Áreas de Preservação Permanente (APP), não podendo plantar nem construir seus barracos nesta área que o Consórcio Estreito Energia (CESTE) foi várias vezes fiscalizar (DIÁRIO DE CAMPO, 27/10/2018).

Nesta visita a campo e com base nas observações do diário de campo, pudemos ouvir através do relato da acampada como o CESTE fiscalizava constantemente o território, e como a demarcação da área de APP deixava a população apreensiva sobre o futuro deles na ocupação da terra.

Muitos são os embates que a comunidade do Acampamento Coragem sofre em meio a disputa pelos seus direitos junto ao CESTE, muitas violações causadas desde o início da construção do empreendimento e que ao longo dos anos vem acarretando muito sofrimento e resistência por parte dos atingidos, que buscam serem reconhecido para ter visibilidade e conquistar todos os

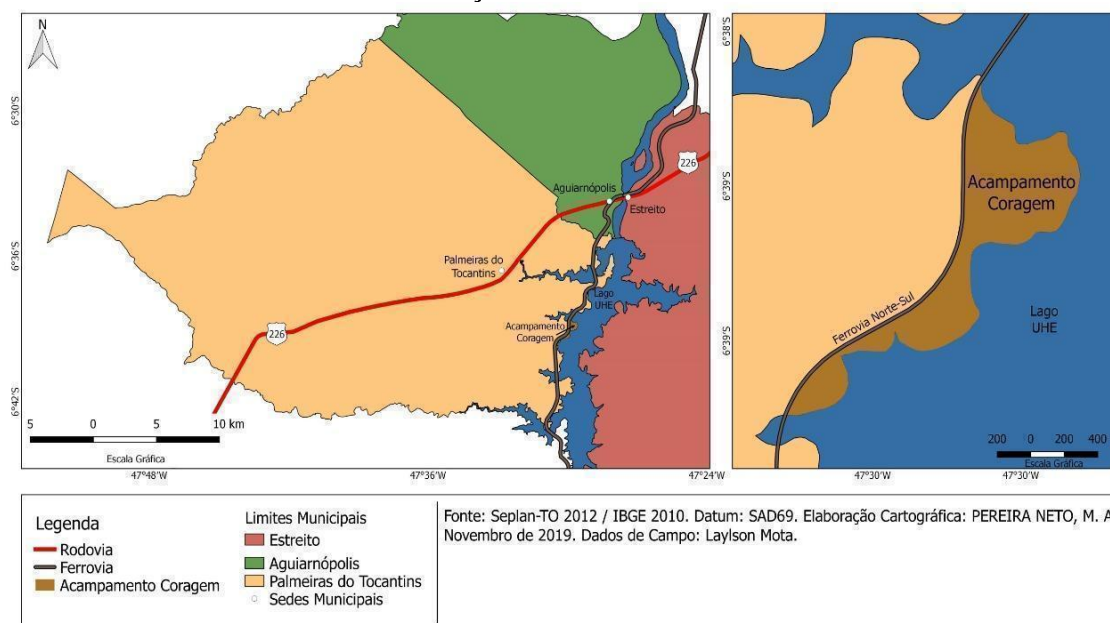
seus direitos, como a terra, habitação de qualidade, direito a saúde, educação entre outros. O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) é quem fortalece ainda mais as comunidades afetadas em meio às lutas contra o modelo energético de produção que cada vez mais se instala no Brasil, causando efeitos drásticos não apenas às comunidades tradicionais, mas ao meio ambiente em geral.

A Formação da Comunidade Ribeirinha do Acampamento Coragem

A Comunidade Ribeirinha do Acampamento Coragem localiza-se no município de Palmeiras do Tocantins (TO), ficando a aproximadamente 13 km do município de Estreito (MA), onde a usina está instalada. A comunidade é composta por um grupo de 36 (trinta e seis) famílias com uma média de 100 (cem) habitantes. Grande parte dos/as acampados/as são associados/as à Colônia de Pescadores Z35 de Estreito (MA), e devido às consequências da instalação da UHEE, tiveram que se realocar em um novo território com o intuito de continuarem exercendo suas práticas ribeirinhas.

O mapa 1 ilustra a localização do Acampamento Coragem, como destaque as proximidades da comunidade com os limites da Ferrovia Norte-Sul, no município de Palmeiras do Tocantins (TO), estando distante da sede da barragem, na cidade de Estreito (MA), que fica a aproximadamente 13 km do município onde a comunidade faz ocupação. Como se observa no mapa, nas proximidades do território ribeirinho situam-se três municípios que abarcam esta pesquisa: Palmeiras do Tocantins, local de ocupação da população acampada; a cidade de Estreito, onde se instala a sede da usina e de onde os/as ribeirinhos fazem suas trajetórias para o acampamento em seus percursos pesqueiro; e a cidade de Aguiarnópolis, onde se localiza o vertedouro da barragem.

MAPA 1: LOCALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO CORAGEM



A formação do Acampamento Coragem ocorreu em meados de outubro de 2015. Na época, os/as ribeirinhos/as, com o apoio do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), passaram a ocupar a terra onde se localiza o acampamento, como reivindicação dos direitos negados e resistência acerca de continuarem exercendo seus modos de vida (MACHADO; SIEBEN; ALMEIDA, 2021).

Formando-se com muitas reivindicações e resistências que enfrentaram desde a chegada da barragem na região, até as disputas enfrentadas atualmente que se mobilizam para ocuparem o território que forma o Acampamento Coragem. A comunidade ribeirinha que se encontra atualmente no acampamento desde a construção da barragem, tem se manifestado em prol dos seus direitos que foram violados pelo grande empreendimento. As manifestações em frente à barragem duraram cerca de um ano e oito meses, juntamente com o MAB e outras comunidades atingidas pela UHEE que acabaram reivindicando os direitos de pescador (MACHADO, 2020).

O motivo pela escolha da terra se deu pelo fato de estar presente em suas rotas de pesca, a trajetória do lago. Os ribeirinhos avistaram a terra desocupada e, a partir daí, alguns pescadores decidiram ocupá-la (MACHADO, 2020). Vale ressaltar também que o início da ocupação da terra

ocorre por uma série de reivindicações, sejam eles pelos direitos, de modos de vida, como, por exemplo a pesca, e outros fatores violados com a construção da barragem, porém, sobretudo, está ligado a condição de acampados proporcionado pelo consórcio, durante a ocupação dos ribeirinhos ao lado da barragem. Ao ser descumprido a promessa de concessão de terra, os moradores decidiram ocupar outra terra nas proximidades do rio para a garantia de direito de acampado (MACHADO, 2020).

A comunidade ribeirinha do Acampamento Coragem já passou por diversas manifestações. Desde a instalação da UHE de Estreito, os acampados realizaram caminhadas que fizeram de Estreito (MA) até Araguaína (TO), “[...] passando a acampar em frente à entrada onde hoje se encontra a barragem por um período de aproximadamente um ano e oito meses, quando reivindicavam os direitos do pescador” (MACHADO, 2020, p. 71).

O aspecto histórico está ligado diretamente com os conflitos nas lutas pelos direitos por terra, e fazendo essa ligação é notório que a concepção de lugar, entra nesse estudo devido apresentar características nas suas abordagens como valorização e identidade no território que se encontra a comunidade. A categoria geográfica “Lugar” quando abordada nos estudos humanísticos, é proporcionada como relações de afetividade com determinado território, criando assim, memórias geradas através dos anos.

A memória era marcada por experiências e vivências, portanto, a comunidade passa por um pertencimento que atravessa gerações, e apesar de terem migrado, permanece na memória tudo aquilo que perderam durante o processo de desterritorialização e reterritorialização (MACHADO, 2020). O apego ao estilo de vida proporcionado na beira do rio faz com que os moradores possuam uma ligação ao território ocupado, e assim, encontram-se dispostos a enfrentar todos os embates possíveis para conseguirem seus direitos que foram violentados após a instalação da UHEE.

Para Saquet (2007, p. 110) “O território aparece como ligação, fixação; natureza não transformadora e a desterritorialização, como mudança, transformação, separação e desligamento”. É sobre essa perda territorial que a comunidade estudada enfrenta desde quando foi deslocada compulsoriamente pelos empreendedores. A desterritorialização do lugar e das

alterações no modo de vida acarretam conflitos e disputas. Os efeitos da desterritorialização permeiam o cenário econômico, político e cultural, conforme as abordagens do autor. Haesbaert (2002) explicita que a desterritorialização geralmente implica numa reterritorialização, ao fato que a perda de um território implica geralmente na busca por fixar novas territorialidades em outro lugar. Na percepção de Haesbaert (2002):

[...] uma desterritorialização baseada numa leitura econômica (deslocalização), cartográfica (superação das distâncias), “técnico-informacional” (desmaterialização das conexões), política (superação das fronteiras políticas) e cultural (desenraizamento simbólico-territorial) (HAESBAERT, 2002. p. 132).

Haesbaert (2021) destaca que a desterritorialização define-se por dinâmicas de desposo, espoliação ou expropriação territorial, ou seja, a precarização social de grupos subalternos do que à simples mobilidade dos grupos hegemônicos. A desterritorialização frequentemente se associa a discursos euro centrados. Entre essas atribuições que o autor apresenta, com base na literatura latino-americana, percebe o território como espaço de luta, seja por terras, reconhecimento e manutenção de identidade cultural.

Falar em território é uma dinâmica constante e desigual de desterritorialização.⁹ *O mito da desterritorialização*, obra clássica de Haesbaert acerca desta categoria geográfica, implica na crítica da falsa ideia de desterritorialização, as contribuições desta obra buscam destacar as multiterritorialidades, isto é, a vivência de múltiplos territórios, tendo em vista que podemos nos territorializar pela repetição do movimento. Em vista disso, Haesbaert (2021, p. 276) destaca que “Desterritorializar-se, nesse sentido, é ‘fugir’, romper com o já estabelecido, conduzir a um novo modo de vida – não obrigatoriamente melhor”. Assim, situa-se o contexto da população ribeirinha do Acampamento Coragem, que ao serem expulsos do território alagado passaram a serem conduzidos a novas realidades. Saquet (2007, p. 163) menciona que “[...] os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização estão ligados, complementam-se incessantemente e, por

⁹ Este conceito, segundo Haesbaert (2021) “é indispensável para compreender o movimento de construção/destruição de territórios, por isso seria recomendável utilizar, muitas vezes, o termo com hífen: des-territorialização” (p. 274).

isso, também estão em unidade. Todos acontecem ao mesmo tempo, para diferentes indivíduos”. Em decorrência dos efeitos da desterritorialização, a reterritorialização surge como uma forma de fixar novas territorialidades, dado que os modos de vida dos ribeirinhos do Acampamento Coragem estarem inteiramente ligados aos recursos naturais, que suas atividades de subsistência advêm daquilo que a terra e o rio produzem.

[...] uma dessas concepções acaba adquirindo uma espécie de ‘desterritorialização’ correspondente [...] também existem definições mais integradoras, como a que defendemos até aqui, e que vêem o território – ou os processos de territorialização – como fruto da interação entre relações sociais e controle do/pelo espaço, relações de poder em sentido amplo, ao mesmo tempo de forma mais concreta (dominação) e mais simbólica (um tipo de apropriação) (HAESBAERT, 2016, p. 235).

Partindo dessa perspectiva, a desterritorialização ocasionada pela construção da barragem de Estreito, por exemplo, traz uma série de efeitos sobre a Comunidade do Acampamento Coragem, seja a mudança espacial/territorial, seja a apropriação e a dominação desse espaço. A dominação ocorre através do deslocamento que os empreendedores realizam, retirando de seus territórios povos e comunidades tradicionais, o que, conseqüentemente, enquadra-se em apropriação e dominação desses espaços, como ocorre atualmente na luta pelo território da comunidade.

Logo, “o território se deve ao fato de que ele parte da esfera do vivido, das práticas ou, [...] uso do território.” (HAESBAERT, 2021, p. 161). Com isso, compreende-se também o território numa perspectiva dialógica com os movimentos sociais, suas identidades e seu uso como instrumento de luta e transformação social. Da mesma forma, que a territorialidade diz respeito a identificação, defesa e força de grupos sociais que fazem uso dos recursos naturais. Ao falar sobre territorialidades específicas, Almeida (2008) afirma que são resultados de diferentes processos sociais de territorialização, delimitando-se terras de pertencimento coletivo que convergem para um território.

Outro ponto a ser abordado sobre a comunidade se refere à organização do acampamento. Cada família possui um barracão/casa e nas proximidades deste encontram plantações de frutas e verduras para consumo

Conflitos socioambientais e territorialidades em disputa: percepções da população ribeirinha do Acampamento Coragem sobre a UHE de Estreito (MA) | Laylson Mota Machado, Airton Sieben, Gerson da Silva Oliveira & Lucas Moreira Amario

próprio. Os barracões estão nas proximidades do lago onde realizam a pesca, estando os barcos ancorados nas margens, utilizados para a pescaria ou para locomoção para barracões dos moradores vizinhos, que só podem ter acesso através da trajetória no lago.

FOTOGRAFIA 1: BARRACO/ CASA DO ACAMPAMENTO



Fonte: Machado (Dezembro/2017)

FOTOGRAFIA 2 - BARCOS ANCORADOS CORAGEM



Fonte: Machado (Janeiro/2018)

Na fotografia 1, observa-se um barraco/casa de palha de um dos moradores do Acampamento Coragem, nota-se no fundo da casa que possui um fogão a lenha, sendo utilizado para cozimento de alimentos, e ao redor do barracão/casa, nota-se cercado por árvores característica do bioma cerrado. Na fotografia 2, destaca-se o local de ancoragem de barcos, sendo utilizado como porto de onde saem para pescaria. Através das fotografias, percebe-se a organização territorial da comunidade, sendo o lugar de moradia cercado pela natureza, estando os barcos próximos ao barracão, para que com isso, suas atividades de subsistência ocorram em volta do lote em que ocupam.

A organização social e política da comunidade ocorre através da representação de uma das acampadas, tratando-se de Dona Jacirene, uma mulher negra, lavradora, pescadora e atingida pela UHE de Estreito. A ocupação, nos seus períodos iniciais, buscava a organização de acordo com muitos dos moradores ‘cada um por si e Deus por todos’. Com o passar do tempo, após ocuparem o acampamento, resolveram se reunir mensalmente para debater sobre questões na qual envolveriam a comunidade em sua totalidade, como, por exemplo, a organização, divisão de lotes, o processo de produção e os processos judiciais que enfrentam para conquistar a terra (MACHADO; SIEBEN, 2019).

As reuniões mensalmente ocorridas pelos ribeirinhos para tratar sobre a organização do território, como a divisão dos lotes, agricultura e até mesmo os processos judiciais, relata muito sobre a preparação que a comunidade possui para permanecer no local ocupado, uma vez que suas vivências e culturas subsistem às margens do rio.

Vale destacar também o papel do MAB, no qual vem contribuindo para o reconhecimento de comunidades tradicionais impactadas por usinas hidrelétricas. De acordo com Machado e Sieben (2019), o caráter educativo do movimento social (MAB), se dá pela compreensão das demandas que o movimento proporciona e se desenvolve na luta pela terra e a busca da indenização dos povos atingidos. As caminhadas e acampamentos ocorridos durante o processo de implantação da UHE de Estreito, no qual muitos dos atingidos protestaram contra a construção da barragem, registrando assim a

importância da militância nesse período, dando a entrada de muitos no movimento.

Dessa forma, destaca-se o papel do MAB enquanto ator político e educativo, estando presente no processo de reconhecimento enquanto atingido dos/as acampados/as, assim como, na busca pelos direitos violados pelo empreendimento. A atuação de Dona Jacirene é primordial no acompanhamento dos processos judiciais enfrentados pela comunidade, nos desafios e problemáticas a serem sanadas por eles enquanto população ribeirinha, e também, nas demandas em ocupar, produzir e resistir no território. No decorrer das reuniões, e encontros no qual são proporcionados pelo MAB, Dona Jacirene participa e leva alguns dos moradores. Nas reuniões ela destaca as principais ações desenvolvidas pelo MAB. Vale destacar que existem ainda muitos acampamentos que disputam judicialmente a posse de terras, devido às ameaças do CESTE, ameaças que tinham como principal objetivo tirar a comunidade do território ocupado. Além disso, o movimento tem lutado pelos assentamentos de todos os acampamentos que se encontram nas proximidades do grande empreendimento, como, por exemplo, o Acampamento Coragem. Sendo assim, observa-se a importância do movimento dentro do acampamento. Todos os pescadores/as e ribeirinhos/as aumentam suas expectativas do ganho da terra devido à participação do MAB (MACHADO; SIEBEN, 2019).

O lugar às margens do rio está presente na memória da comunidade ribeirinha, desde antes da instalação da UHE de Estreito. Portanto, a beira do rio é o lugar que classificam como seu, portanto, isso influencia na permanência do território. A luta de manter suas vivências e cultura torna-se algo primordial para os acampados. A principal prática ribeirinha, a pesca, é exercida às margens do rio, sendo assim, os acampados associam as suas formas de vida como um fator de identidade (MACHADO, 2020).

Portanto, para uma comunidade ser caracterizada como “ribeirinho/a”, está além da localização geográfica às margens de um rio, possui toda uma questão cultural e sociológica. O fator de identidade se dá pela forma como é visto o território onde se ocupa, e que o rio vai além de uma paisagem, mas de um recurso econômico, garantido através da pesca, como

também para uso do lazer, enraizando uma questão social e cultural na comunidade.

[...] este modo de vida peculiar liga-se diretamente à natureza; é sua maneira de viver que permite uma relação harmônica com o seu espaço numa perspectiva sustentável, uma organização social diferenciada da urbana e uma relação econômica não ligada à produção do excedente como exige o capitalismo. É necessário compreender o ribeirinho não só como àquele que vive à margem do rio, mas aquele que respeita o rio, tendo a natureza como subsidiadora de toda sua riqueza material e cultural, riqueza não na acepção capitalista, mas no sentido de valor atribuído individual e coletivamente, de uso material e imaterial (CABRAL, 2002, p. 2).

O ser ribeirinho, a partir da forma como ocorrem suas vivências, vai criando suas culturas e modos de vida. Na narrativa de Cabral (2002), é importante observar a valorização do material e imaterial, portanto, mediante uma perspectiva culturalista, é notável a valorização do meio ambiente, que por ser através dele que a comunidade tradicional se denomina como ribeirinhos.

Sendo assim, o processo histórico da comunidade ribeirinha ocorre por consequência da formação da UHEE. Tendo a população ribeirinha acampando em um território em disputa, passando estes a enfrentar uma série de embates e alterações em seus modos de vida, entretanto, a resistência por um território rural e ribeirinho perpassa os sentidos de permanecer ocupando a terra apesar de todas as vulnerabilidades enfrentadas durante o processo de ocupação.

Conflitos Socioambientais da UHE de Estreito: os efeitos da barragem na população acampada

A sede da Usina Hidrelétrica de Estreito (UHEE) se localiza no município de Estreito (MA), enquanto o vertedouro se encontra em Aguiarnópolis (TO). O grande empreendimento foi construído pelo Consórcio Estreito Energia (CESTE) dirigente social e ambiental da construção da usina em associação com empresas nacionais e multinacionais responsáveis pela administração da barragem: Engie do Brasil Energia (40,07%), Vale (30%), Alcoa (25,49%) e InterCement (4,44%) (OLIVEIRA, 2021).

A formação da Usina Hidrelétrica de Estreito teve seu início a partir do ano de 2007, influenciando então um aumento da população de várias regiões

do Brasil no município de Estreito (MA), devido ao aumento do mercado de trabalho em decorrência da construção do empreendimento. No ano de 2010, as obras já estavam nas etapas finais para se concluir, dando início então ao enchimento do reservatório, impulsionando então os primeiros efeitos em consequência da inundação do rio Tocantins, impactando municípios do Maranhão e Tocantins (OLIVEIRA, 2021).

Em consequência da inundação, tanto as populações localizadas no município como também em maior parte as comunidades tradicionais que vivem nas margens do rio foram prejudicadas por essas afetações. Algo importante a ser relatado está relacionado ao país utilizar a usina hidrelétrica como principal recurso para gerar energia elétrica, não levando em conta os efeitos socioambientais que têm afetado as populações atingidas e ao meio ambiente.

A hidroelétrica é o principal abastecimento de energia no país, levando o conceito de “energia barata e limpa”. Vale destacar também que o Brasil é um dos países que mais possuem recursos hídricos apropriados para a construção desses grandes empreendimentos.

As hidrelétricas são responsáveis por mais de 70% do total de eletricidade gerada no país, e, a partir do fato de se tratar de uma fonte renovável supostamente “limpa” e “barata”, além da constatação do Brasil apresentar uma disponibilidade hídrica gigante, criou-se certo “consenso” entre os “planejadores estatais”, pela opção das Usinas Hidrelétricas em vez de outras fontes. Para dar lucro ao grande capital, e manter as classes dominantes no poder econômico, político e social. A partir disso, o Estado vem propagandeando e implantando esse modelo para a geração de energia, incentivando o financiamento de novos projetos (MELO, 2016, p. 22).

Os conflitos socioambientais se apresentam como uma luta entre interesses opostos referentes aos recursos naturais. Na visão de empresários, os recursos naturais são vistos como uma oportunidade para o lucro do capital, essa ambição de apropriação de determinado território em prol do empreendedorismo, causa grandes prejuízos às comunidades que vivem em pontos específicos, como a ocupação às margens do rio. De acordo com Brito (2011, p. 5), “os atores sociais disputam seus interesses e sendo assim entram em conflitos em busca de seus objetivos socioeconômicos”.

O local onde se localizam comunidades tradicionais é voltado para o crescimento econômico, sendo assim, dando início aos conflitos socioambientais (ZHOURI; TEIXEIRA, 2007). Para os empreendedores, o local onde se localiza a comunidade ribeirinha do Acampamento Coragem, acaba se tornando apenas uma localização geográfica para o empreendimento por não notar a comunidade presente no território, dá-se início a uma série de conflitos socioambientais.

De acordo com Godinho et al., (2016, p. 6), “[...] a problemática ambiental e as desigualdades sociais fazem com que as comunidades tradicionais se encontrem em estado de risco e vulnerabilidade. [...] A invisibilidade desses riscos é imposta por modelos culturalmente capitalistas”. A exclusão social perpassa o que é enfrentado pela população ribeirinha do Acampamento Coragem, de um lado as empresas possuem o foco no capital fornecido pela construção de barragens, por outro, as comunidades tradicionais que se veem prejudicadas pelos conflitos e efeitos ocasionados pela construção desses empreendimentos.

Segundo Godinho et al., (2016) os conflitos ambientais que se dão via expropriações ou efeitos ambientais impedem comunidades excluídas dos projetos de desenvolvimento de manterem sua cultura e modo de vida. Tais comunidades possuem formas diferentes de ver o mundo, contrapondo-se a grandes projetos. Normalmente são quilombolas, grupos indígenas, pequenos agricultores, vazanteiros, geraizeiros e caiçaras.

Os conflitos ambientais são, portanto aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaças por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos (ASCERALD, 2004, p. 26).

Para compreensão de como esses conflitos ocorrem é necessário entender que o ambiente é atravessado por sentidos socioculturais e interesses diferenciados. Henri Ascerald (2014) chama atenção para a causa ambiental, enfatizando que esta não é una, universal e comum a todos, fazendo do ambiente um objeto de cooperação entre diferentes atores sociais. Dessa forma, o autor situa que em muitos contextos e conjunturas, o meio

ambiente é permeado por conflitos sociais, mesmo não sendo admitidos em algumas esferas políticas e estatais. Em vista disso, ocorrem os conflitos ambientais, quando há desacordos no interior de arranjos espaciais de atividades de uma localidade, região ou país, em que a comunidade de algum tipo de ocupação territorial se vê ameaçada pela maneira como determinadas atividades são desenvolvidas, como exemplo a instalação de grandes empreendimentos em regiões amazônicas (ASCERALD, 2014).

É de suma importância destacar sobre questões voltadas sobre os efeitos causados na população acampada. A inundação na maioria do rio Tocantins provocou a putrefação de muitas árvores, como também a morte de muitos peixes. Entre as atividades culturais e profissionais exercidas pelos/as acampados/as, destaca-se a pesca, tendo a sua produção sido afetada drasticamente com a construção da usina.

De acordo com um morador do Acampamento Coragem, ainda foi tentado negociação do CESTE com os pescadores no decorrer da sua construção para que os ribeirinhos pudessem se retirar de suas localidades em consequência de inundações futuras do Rio Tocantins:

Apesar da gente estar velho, ao invés de ficar ruim pra melhor, tá ficando pior. Olha, teve gente que morreu para sair do lago. “O senhor quer quantos para sair desse lago?” Olha, eu não largo esse lago de jeito nenhum. Eu conheço uns dois que já morreram ao negociar. “Não o senhor tem que sair daqui, o senhor recebe o dinheiro ou então você sai”. Mas o caba não saiu e deixaram lá, quando deu fé lá veio água, o rio subindo. Então os filhos chega “pai vamos sair senão vamos morrer afogado”, e o velho disse que não saia, mas senão saísse morria afogado, ou sai ou morre afogado... (A.P¹⁰, ENTREVISTA ORAL, 23/11/2019).

Para muitos moradores, o rio Tocantins é atualmente considerado como um lago devido estar sempre parado, sem demonstração de vida. A barragem, como já dito pelo nome, faz com que a velocidade da água seja controlada para que assim haja a geração de energia. A água ativa as turbinas gerando assim uma energia mecânica. Portanto, notam-se os porquês das águas não se comportarem como eram antes da Usina Hidrelétrica de Estreito.

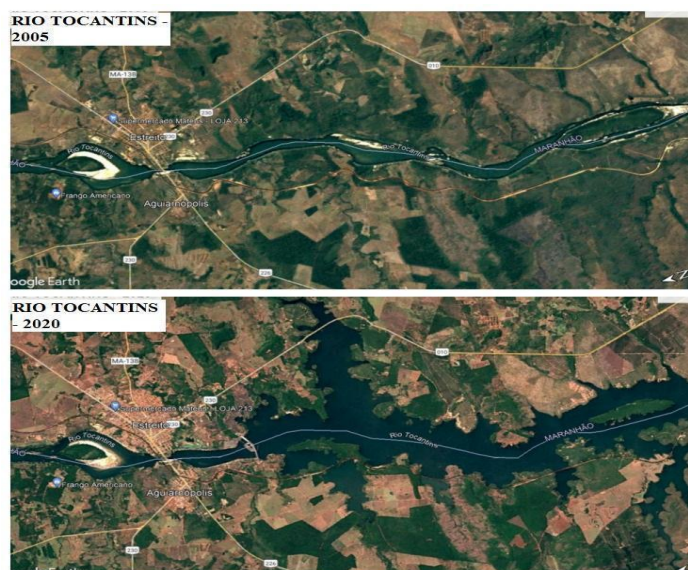
¹⁰ Optou-se pela preservação da identificação dos/as narradores/as entrevistados para este trabalho. Da mesma forma que não corrigir as narrativas orais da população acampada, visando não cair no erro caricatural das transcrições de entrevistas, tendo como base as contribuições de Dulce Whitaker (2002).

[...] isso tem muito haver com as condições que o rio se encontra, a queda de produção na pesca, e a baixa qualidade dos peixes trás muito em referência do porquê deles considerarem o rio como um lago. Os lagos são encontrados em depressões cercadas por terras, e geralmente são águas tranquilas. Durante a observação do rio Tocantins, é notório o quanto o rio perdeu sua vida em consequência da instalação da Usina Hidrelétrica de Estreito. O rio Tocantins se encontra em um ponto geográfico de relevo planalto, sendo assim, suas águas deveriam correr, uma característica que mostraria sua imensidão e valor, portanto após a instalação da UHEE, o rio está parado, sem vida, e as características que ele apresenta realmente lembra um lago (DIÁRIO DE CAMPO, 23/11/2019).

Além da queda na produção pesqueira e o estado no qual o rio se encontra para a comunidade ribeirinha, denominando-o de “lago”, ainda pode ser destacado outro fator importante narrado pelos moradores, relacionado às condições da água do reservatório.

Antes da construção da UHEE, o rio Tocantins encontrava-se em seu estado natural, as águas corriam sem nenhuma intervenção antrópica, assim, os peixes se encontravam em abundância no sistema fluvial, e o mesmo era utilizado para a ingestão dos ribeirinhos localizados nas proximidades, como a pesca. Após a construção da Usina Hidrelétrica de Estreito, o rio inundou em grande parte, afetando a fauna e a flora. Em consequência da construção da barragem, o rio passou a ter mais características de um lago, por não se encontrar mais em água corrente. Na fotografia 3 e 4 apresentamos o antes e depois do rio Tocantins, destacando inundações na maioria do território fotografado via satélite.

FOTOGRAFIA 3 E 4 - RIO TOCANTINS NOS ANOS DE 2005 E 2020



Fonte: Google Earth - Amario (Junho/2022).

Como podemos observar, nas fotografias 3 e 4 retiradas via satélite pelo recurso tecnológico *Google Earth*, antes da barragem, o rio Tocantins não apresentava nenhuma característica de inundação no território, diferentemente do ano de 2020. Após a construção da barragem, é notável na fotografia 4 a inundação em grande escala, proporcionando morte imensa de peixes, e putrefação de árvores. O sistema fluvial do rio Tocantins do ano de 2020, quando já está caracterizado como lago, a inundação provocada pela barragem é o principal fator a ser destacado. Também nas narrativas dos acampados, questões como o mau cheiro da água são mencionadas por eles como uma problemática a ser enfrentada.

Nos relatos das entrevistas, muitos dos moradores destacam sobre o incômodo que a água estava causando: “Vocês podem ir lá, colocar a mão na água e cheirar... então me respondam uma pergunta, água fede? [...] fedendo catunga de coisa podre, só do peixe que está sendo triturado lá toda hora.” (s. J, ENTREVISTA ORAL, 27/11/2019). Na fala do ribeirinho, é citado sobre a questão da trituração dos peixes. Quando o peixe é sugado pelo duto, levando-o até a usina hidrelétrica, acaba sendo triturado pelas hélices quando estão acionadas. Portanto, o motivo do mau cheiro da água atualmente se dá principalmente ao barramento da barragem. Diferente de um rio de água corrente, o lago se encontra em estado pastoso, e por consequência da inundação após a construção da barragem, ocorrendo então a putrefação de árvores, se o peixe ficar muito tempo no lago, ele apodrece, o despescar tem que ser feito logo ao nascer do dia, sendo a rede colocada no lago ao entardecer.

A mudança do rio para lago, a putrefação das árvores e apodrecimento dos peixes, também pode ser considerado o motivo pelo qual a água do lago não é utilizada para o consumo dos/as acampados/s. Atualmente, os/as ribeirinhos/as têm que trazer a água de Estreito (MA) para consumo próprio, em consequência da putrefação de árvores, apodrecimento de peixes e também por não ser uma água corrente, influenciando a permanência de produtos químicos provocados pela putrefação das árvores.

Na Fotografia 5 é possível notar muitas árvores em estado de putrefação. Antes da barragem, o local onde se encontram essas árvores, não

Conflitos socioambientais e territorialidades em disputa: percepções da população ribeirinha do Acampamento Coragem sobre a UHE de Estreito (MA) | Laylson Mota Machado, Airton Sieben, Gerson da Silva Oliveira & Lucas Moreira Amario

era submerso. O efeito ambiental teve origem após a construção da barragem, a grande presença de troncos de árvores também problematizou a navegação da comunidade ribeirinha. Durante a aula de campo¹¹, tivemos que atravessar o rio Tocantins para chegar até o Acampamento Coragem, sendo assim, no percorrer da viagem nas voadeiras¹², foi notável toda a trajetória que os moradores/asse tiveram que fazer evitando com que o barco passasse próximo das árvores.

FOTOGRAFIA 5 E 6: ÁRVORES EM ESTADO DE PUTREFAÇÃO



Fonte: Machado (Dezembro/2017).

Outro ponto também se refere à pesca, os acampados/as relataram que em muitas vezes a rede de pesca fica presa nas árvores, ocasionando no seu rompimento, causando com isso, dificuldades e danos financeiros nos aparatos profissionais da pesca. Além dos desafios da pesca, outro desafio enfrentado pela comunidade está referente a delimitação do local para a realização da plantação de frutas e legumes. Com a proibição da plantação

¹¹ A aula campo ocorreu em 23 de novembro de 2019, proporcionada pela disciplina de Geografia da População dos professores Dr. Airton Sieben e também Ms. Laylson Mota Machado. Saímos pela manhã da Universidade Federal do Tocantins (UFT), atualmente Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) Campus Cimba, com uma média de 19 (dezenove) acadêmicos de Geografia. Também nos acompanharam na viagem a professora Ms. Mariane e professora Ms. Marta.

¹² A voadeira trata-se de uma embarcação movida a motor, com estrutura e casco de metal, geralmente alumínio. Largamente utilizada no transporte fluvial e em pescarias. A voadeira é adaptada apenas para águas como: rios, lagos, lagoas, áreas alagadas e represas (EDUCALINGO, 2022).

nas vazantes, por se localizar nas áreas de APP, a comunidade sentiu dificuldades no plantio em outros locais devido ao solo não ser fértil.

Depois do lago a medida é só até 30 metros, o negócio é que eles compraram pra eles ... E você fica, igualmente eles compraram dos fazendeiros e não pagaram. É que nem o fazendeiro ali disse, ele disse: olha eles compraram nossa área aqui, daqui eles mediram aqui oh, tem um coisa enfiado de cimento onde é deles , ai eles mediram pra cá mais 100 metros , ai esses 30 metros é o que eles diz que é da marinha, que é a área da APP... Ai depois a gente descobriu porque é deles porque essa área de 100 metros, porque às vezes o cara fica de 100 metros pra trás de chapada mas num dá nada, e a área é deles e eles faz o que eles quer.. Porque eu vi aquele cara que trabalha lá com as câmeras que filma, me perguntando se eu conhecia a área de frente a barragem lá, porque não? Porque eles estão loteando para vender. (A. P, ENTREVISTA ORAL, 23/11/2019).

Na narrativa do acampado A.P, é relatado sobre a questão da delimitação de uso para a plantação. O ribeirinho relata sobre os desafios para plantio no solo arenoso do cerrado por consequência das vazantes serem consideradas como uma área de preservação permanente, sendo proibido então o uso da mesma.

As Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme a lei nº12.651/2012, é um local protegido pela vegetação nativa da região, com o intuito de preservar os recursos hídricos, paisagem, estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico da fauna e flora, conservar o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (EMBRAPA, 2022). Entretanto, a APP entra como um empecilho para o proveito das terras para a agricultura da comunidade ribeirinha, como, por exemplo, o uso das vazantes. Sendo assim, esse fator acabou interferindo nas atividades profissionais dos acampados, devido a plantarem em épocas em que o rio baixa seu nível, e assim, se encontra o solo em boas condições para a plantação de frutas, vegetais e grãos (MACHADO, 2020).

Outro fator importante que pode ser considerado são as problemáticas com o fazendeiro que se localiza próximo do acampamento. Pelos ribeirinhos não possuírem uma documentação do território onde se localizam como proprietários, o fazendeiro vizinho não permite a comunidade ter acesso à estrada da fazenda onde dá entrada ao município mais próximo (Palmeiras do Tocantins), dificultando o transporte da população acampada. A comunidade

ribeirinha teve dificuldade para conseguir falar com o proprietário da fazenda para terem o direito de passar pela estrada: “Eu fui cinco vezes nessa fazenda procurar, porque o que eu queria do fazendeiro, era só ele me dar o direito de ir e vir porque eu queria que meus filhos estudassem aqui no município né, aí eu queria o direito de ir e vir”. (J.S, ENTREVISTA ORAL, 23/11/2019).

As dificuldades que os/as acampados/as possuem para conseguirem seus direitos relacionam-se com o não reconhecimento das comunidades tradicionais enquanto população atingida, tanto por parte das empresas responsáveis pela UHEE como também dos fazendeiros. Seus direitos são violados, prejudicando o seu acesso a políticas públicas como postos de saúde, escolas para seus filhos e a compra de alimentos.

Ameaça, não, não tivemos nenhuma ameaça, mas também não nos deram acesso porque pra eles nós somos invasores. “Vocês são invasores e não podem passar aqui, um dia que vocês se legalizarem, sim! Aí nós vamos falar sobre a estrada, antes disso não”. Não foi também o fazendeiro gente, foi o gerente, fazendeiro não consegui me encontrar com ele... (J.S, ENTREVISTA ORAL, 23/11/2019).

O não reconhecimento das comunidades tradicionais enquanto atingidos faz com que enfrentem muitos casos de vulnerabilidade, descaso e empecilhos, devido a isso, seus direitos são negados e em muitos momentos são irreconhecíveis. De acordo com Ferreira e Felício (2021), é necessário aprofundar os conhecimentos sobre comunidades tradicionais, respeitando-os e agindo melhor para romper os preconceitos historicamente enraizados na sociedade, para que assim, saibam que essas comunidades estão acima de uma ótica capitalista. Sendo assim, é preciso ter uma organização para construir novos territórios livres, como também pessoas conscientes para que não se sintam seduzidas para dominar seus companheiros e aliados.

O uso descontrolado dos recursos naturais pelo capitalismo acaba provocando danos ambientais que recaem sobre os povos e comunidades tradicionais, alterando suas vivências e a cultura. O profundo avanço do capitalismo sobre os recursos naturais demonstra que esses conflitos não são nada menos do que a luta dessas comunidades pela sobrevivência, pelo direito ao trabalho e à preservação da cultura (ARAÚJO et al., 2019).

Por meio disso, nota-se a importância do reconhecimento de povos atingidos por grandes empreendimentos, como a barragem de Estreito. Quando a pesquisa se relaciona com o campo de estudo, conflitos sociais em muitos momentos se dão pela hegemonia do capital. A construção da UHE de Estreito foi o ponto de partida que envolveu as problemáticas tanto da luta pelo território, como também os efeitos ambientais. Tais conflitos vêm se tornando cada vez mais comuns, considerando que os argumentos de empresas que investem em grandes empreendimentos em muitos momentos procuram fatores para justificar a causa, no caso da UHEE, uma “energia limpa” para sustentar vários municípios do Maranhão e Tocantins. Entretanto, estudando mais adentro o campo de pesquisa, é possível notar os conflitos socioambientais enfrentados por comunidades tradicionais, e que o conceito do acúmulo de capital vem cada vez mais rompendo com a cultura de povos e afetando cada vez mais a natureza.

Considerações

O presente artigo apresentou os conflitos socioambientais sofridos por uma comunidade ribeirinha atingida pela Usina Hidrelétrica de Estreito (MA), destacando a ação neoliberal do estado, a apropriação da natureza, bem como as disputa e empates sofridos por populações atingidas. Por meio disso, as questões frisam como são urgentes os debates acerca da ação do capitalismo em territórios tradicionais, sobretudo, no uso da natureza como agenciadora de mercadorias. Tratando-se especificamente do caso das grandes hidrelétricas, como a de Estreito, este artigo evidencia que tais empreendimentos ocasionam uma série de efeitos para populações que atualmente vivem em vulnerabilidade. Com isso, as questões culturais, identitárias e as alterações nos modos de vida da comunidade traduzem os conflitos ocasionados pela construção de um grande empreendimento.

Em vista disso, refletir sobre os motivos que levam uma comunidade ribeirinha a permanecer em um território marcado por conflitos e disputas socioambientais se apresenta como um amplo campo de debate para o entendimento das especificidades de populações tradicionais que vivem na Amazônia brasileira.

Referências

ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ACSERALD, Henri. Apresentação. IN: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

ALMEIDA, Graziela Rodrigues de. **Terra indígenas e o licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Estreito: análise etnográfica de um conflito socioambiental**. 2007. 122f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília, UnB: Brasília, 2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas.**, Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

ARAÚJO, N. M. S. et al. **Conflitos socioambientais no Nordeste brasileiro: tema de interesse para o Serviço Social**. Espaço Temático: Conflitos sociais, Ideologia, Cultura e Serviço Social. Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 363-373, maio/ago. 2019.

BRAGA, Gustavo Bastos; FIÚZA, Ana Louise Carvalho; REMOALDO, Paula Cristina Almeida. O conceito de modo de vida: entre traduções, definições e discussões. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 19, nº 45, 2017, p. 370-396.

BRITO, Daguiete Maria Chaves et al., Conflitos socioambientais no Século XXI. PRACS: **Revista de Humanidades** do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP Macapá, n. 4, p. 51-58, dez. 2011.

CABRAL, Josélia Fontenele Batista. OLHARES SOBRE A REALIDADE DO RIBEIRINHO: UMA CONTRIBUIÇÃO AO TEMA. **Presença Revista de Educação, Cultura e Meio Ambiente** - Mai. - n. 24, v. 6, 2002.

EDUCALINGO. **Significado de "voadeira" no dicionário português**. Disponível em:<<https://educalingo.com/pt/dic-pt/voadeira>>. Acesso em: 25 jun. 2022.

EMBRAPA. **Área de Preservação Permanente (APP)**. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/codigo-florestal/entenda-o-codigo-florestal/area-de-preservacao-permanente>>. Acesso em: 16 Jun. 2022.

FERREIRA, Joelson; FELICIO, Erahsto. **Por Terra e Território**. Arataca (BA): Teia dos Povos, 2021. 178p.

GODINHO, C. P.; VIANA, E. P.; ROSA, H. S.; ZHOURI, A. **Conflitos ambientais e as contradições do desenvolvimento sustentável: o caso da**

Conflitos socioambientais e territorialidades em disputa: percepções da população ribeirinha do Acampamento Coragem sobre a UHE de Estreito (MA) | Laylson Mota Machado, Airton Sieben, Gerson da Silva Oliveira & Lucas Moreira Amario

Mineração em Conceição do Mato Dentro/MG e suas consequências. In: 10º Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Natal. v. 1, p. 1-19, 2016.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios a multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos.** São Paulo: Contexto, 2002.

HAESBAERT, Rogério. **Território e descolonialidade: sobre o giro (multi) territorial/de (s)colonial na América Latina.** Iudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Niterói: Programa de Pós-Graduação em Geografia; Universidade Federal Fluminense, 2021.

LUCENA, Mariane Emanuelle da Silva. **Tecendo Fios e Saberes: experiência das arpilleras e as mulheres atingidas pela UHE-Estreito (MA).** 2020. 162f. Dissertação (Mestrado em Estudos de Cultura e Território) - Universidade Federal do Tocantins, UFT: Araguaína, 2020.

MACHADO, Laylson Mota. **“A Beira do rio é o nosso lugar”:** os efeitos da Usina Hidrelétrica de Estreito (MA) e a vida ribeirinha no Acampamento Coragem em Palmeiras do Tocantins (TO). 2020. 139f. Dissertação (Mestrado em Estudos de Cultura e Território) - Universidade Federal do Tocantins, UFT: Araguaína, 2020.

MACHADO, Laylson Mota; SIEBEN, Airton. **A Representação Feminina no Acampamento Coragem e a Desterritorialização ocasionada pela Usina Hidrelétrica de Estreito (MA).** Humanidades & Inovação, v.6, p. 280-291, 2019.

_____. SIEBEN, Airton.; ALMEIDA, Rejane Cleide Medeiros de. Memórias Alagadas: nova cartografia social dos impactos causados pela UHE de Estreito à comunidade ribeirinha de Palmeiras do Tocantins-TO. **CAMPO-TERRITÓRIO:** revista de geografia agrária, v. 16, n. 41, p. 186-211, ago., 2021.

_____. A Formação do Acampamento Coragem e os Impactos socioespaciais em torno da Usina Hidrelétrica de Estreito (MA). In: **43º Encontro Anual da ANPOCS**, 2019, Caxambu. ANAIS do 43º Encontro Anual da ANPOCS. v.1.

MELO, Maria José de. **Grandes obras no território ribeirinho do Submédio São Francisco:** Resistência no campo e na cidade à construção da Hidroelétrica de Riacho Seco no Município de Santa Maria da Boa Vista - PE. 2016. 133f. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Universidade Federal de Pernambuco, UFPE: Recife, PE, 2016.

OLIVEIRA, Gerson da Silva. **A Comunidade Ribeirinha do Acampamento Coragem e os Efeitos da Usina Hidrelétrica de Estreito (MA).** 2021. 62f. Monografia (Licenciatura em Geografia) - Universidade Federal do Tocantins, UFT: Araguaína, TO, 2021.

Conflitos socioambientais e territorialidades em disputa: percepções da população ribeirinha do Acampamento Coragem sobre a UHE de Estreito (MA) | Laylson Mota Machado, Airton Sieben, Gerson da Silva Oliveira & Lucas Moreira Amario

OLIVEIRA, G. da Silva.; MACHADO, Laylson. Mota.; SIEBEN, Airton. Acampamento Coragem no município de Palmeiras do Tocantins (TO) e os impactos da Usina Hidrelétrica de Estreito (MA). **Revista de Ciências Humanas**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2021.

PEREIRA, Jaciene. **O atual modelo energético e a gestão ambiental no Brasil**: uma análise a partir do caso da UHE-Estreito e os impactos socioespaciais em Carolina - MA. 2015. 174 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) - Universidade Estadual do Maranhão: UEMA, São Luís, MA, 2015.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções sobre território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SIEBEN, Airton. **Estado e Política Energética**: a desterritorialização da comunidade rural de Palmatuba em Babaçulândia (TO) pela Usina Hidrelétrica Estreito. 2012. 203 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia: UFU, Uberlândia, MG, 2012.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. São Paulo: Difel, 1983.

VAINER, Carlos Bernardo. Conceito de "Atingido": uma revisão do debate. In: ROTHMAN, Franklin Daniel. (Org.). **Vidas Alagadas**: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens. 1ed. Viçosa: UFV, 2008, v. 1, p. 39-63.

WHITAKER, Dulce C. A. et, al. **A transcrição da fala do homem rural: fidelidade ou caricatura?** In: WHITAKER, Dulce C. A. Sociologia rural: questões metodológicas emergentes. Presidente Wenceslau/SP: Letras à Margem, 2002.

ZHOURI, A.; TEIXEIRA, R. O. S.. **Paisagens Industriais e Desterritorialização de Populações Locais**: Conflitos socioambientais em projetos hidrelétricos. Teoria & Sociedade (UFMG), UFMG-Belo Horizonte, v. 12, n.2, p. 10-28, 2005.